

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023/ 2281521- DIC/ GAPRES / FCP de 26/10/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, o qual irá fiscalizar o projeto: "CULTURA EM MEMORIA" que será realizado no município de IGARAPÉ-AÇÚ, conforme especificado no processo: 2023/1146888.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO	55208006/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26 a 28/10/2023	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1002538

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 834 de 24 de outubro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1209295/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Benevides, no dia 24 de outubro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5964668
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1002471

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/972793
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
Objeto: A execução do projeto "CORRIDA DA JUSTIÇA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento.
Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Data de Assinatura: 26/10/2023
Execução do projeto: 08/12/2023.
Gestor(a) da parceria: MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, nº de matrícula: 5870330/4, Cargo: Gerente.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.813.1499.8795
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 23EMEN00374
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA
CNPJ nº: 06.879.194/0001-23
Endereço: Rua Fernando Guilhon, n.º1445-A, Bairro: Batista Campos – CEP: 66.033-454, Belém/PA
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1002037

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
Conforme Publicado no Diário Ofício do Estado no Dia 26/10/2023 pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT, devido a problemas técnicos no MAPA CULTURAL. Fica prorrogado o prazo de inscrição alterando o cronograma geral do edital de chamamento Público Áudio Visual Lei Paulo Gustavo.
Por esse motivo visando assegurar a ampla participação de todos os interessados desse seguimento do audiovisual, bem assim, propiciar que o presente edital LICENCIAMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARAENSES PARA A REALIZAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (TV CULTURA DO PARÁ). Assegure com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento deste seguimento.
Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições. Não acarretando assim nenhum prejuízo aqueles que desejarem participar do devido edital.

ETAPA	PRAZOS
1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/09/2023
2. INSCRIÇÕES	02/10/2023 À 31/10/2023
3. ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	01/11/2023 À 07/11/2023
4. RESULTADO PRELIMINAR DE SELECIONADOS	08/11/2023 À 12/11/2023
5. PERÍODO DE RECURSOS	13/11/2023 À 16/11/2023
6. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/11/2023
7. ENTREGA DE DOCUMENTOS SELECIONADOS	17/11/2023 À 22/11/2023
8. RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS	24/11/2023
9. PERÍODO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO	26/11/2023 À 29/11/2023
10. RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO	04/12/2023
11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO DO TERMO CULTURAL	04/12/2023 À 08/12/2023
12. PERÍODO DE PAGAMENTO DOS SELECIONADOS	11/12/2023 À 29/12/2023
13. EXECUÇÃO DO PROJETO	31/12/2024
14. RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO	31/12/2024

Belém, 26 de outubro de 2023.
Waldemiro Sanova
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1002200

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 075/2023 - SAI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA, matrícula nº 5967450-1, CPF: 006.719.582-24, para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 057|2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa M Moraes de Oliveira Junior Eireli, CNPJ nº 04.247.851/0001-83, que tem como objeto a construção de Creches Por Todo o Pará Padrão SEDUC, localizada no Município de Marituba.
Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 057|2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa M Moraes de Oliveira Junior Eireli, CNPJ nº 04.247.851/0001-83, que tem como objeto a construção de Creches Por Todo o Pará Padrão SEDUC, localizada no Município de Marituba.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 16/08/2023.
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1002009

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.108/2023-GAB/PADS
Belém, 26 de outubro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 924/2022-GAB/PADS, de 09/09/2022, publicada no DOE nº 35.111 de 12/09/2022;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1109834 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 140/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;
CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 31/08/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 924/2022-GAB/PADS, de 09/09/2022, publicada no DOE nº 35.111 de 12/09/2022, a